

SEAD

Secretaria de Administração

ESCLARECIMENTO 03 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025

A Prefeitura de Sorocaba, através sua Agente de Contratação, torna público aos licitantes interessados no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025 - CPL nº 030/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Tipo IV no bairro São Conrado, que houve ESCLARECIMENTO 04, disponível nos sites: bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3CDIECj> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025. Juliana Roberta Cequinne - Agente de Contratação.

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das áreas da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 14 de fevereiro à 18 de março de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamos-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSDL)
Fernando Dini (PP)
Henry Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)
Italo Moreira (UNIÃO)

Itidlo de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Péricles Régis (AGIR)
Pr. Luis Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 1/2023

Objeto: Contratação de escola de educação infantil especializada em atendimento assistencial e educacional

Contrato nº 3/2023

Empresa: ANA PAULA LOPES FRANCIULLI

Valor Apostilado: R\$ 31.004,40

Assinatura: 25/02/2025

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou a portaria nomeando o concursado para o cargo mencionado, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
28.337/DDP	SILAS DE ALMEIDA MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba, cumprindo a decisão proferida na ação judicial nº 1036502-21.2024.8.26.0602, em trâmite perante a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, convoca o concursado acima mencionado a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

- DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO
- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1), nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2) e nº 01/2023 (Capítulo XIX, item 19.4.2);
 - 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 - 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 - 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;
 - 05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)
- ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)
- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
 - 02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/centrais-de-contudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
 - 03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
 - 04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
 - 05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 - 06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
 - 07- CPF dos dependentes;
 - 08- Comprovante de endereço;
 - 09- PIS / PASEP;
 - 10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;
 - 11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
 - 12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet;
 - 13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)
 - 14- Certificado de Reservista, se houver;
 - 15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;
 - 16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);
 - 17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
 - 18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/ Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

- 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
 - 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).
- ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
São aceitas somente conta corrente ou salário.
- 01 – CPF (01 cópia);
 - 02 – RG (01 cópia);
 - 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
 - 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa - Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.337/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, e em cumprimento à decisão proferida na ação judicial nº 1036502-21.2024.8.26.0602, em trâmite perante a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, nomeia SILAS DE ALMEIDA MORAES, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropicais, em 27 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

(SEI 3552205.404.00003947/2025-87)

PORTARIA Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto na Portaria Nº 5, de 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam complementadas as disposições da Portaria Nº 5 que instituiu a Comissão Eleitoral para a escolha dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), com a inclusão dos seguintes membros:

Gláucia Valéria Borges da Silva - SES

Carlos Augusto Nunes – SEAD

Sergio Aparecido de Assis Rocha - SES

Vagner Fernando Ramos Bueno - SECID

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropicais, 26 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário Municipal de Recursos Humanos